



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 127/2021.
DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 12 de agosto de 2021 para licença maternidade.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, portadora do RG nº. 1.527.090 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 010.251.945-51, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **12/08/2021 a 07/02/2022**.

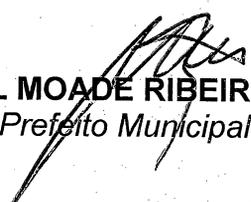
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2021.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 18 de agosto de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal